



EXTRATO

--- **FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO**, Notária em exercício no Cartório Notarial da 1ª Classe do Sal, **CERTIFICO** narrativamente para efeitos de **Segunda Publicação**, nos termos do artigo 86º A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que foi lavrada neste Cartório no dia sete do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a folhas 20/21 do livro de notas para escrituras diversas número 267, uma Escritura de Habilitação de Herdeiros, onde declararam, que no dia no dia cinco do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, faleceu na Freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, **AVELINO JOÃO NEVES**, no estado de solteiro, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora da Lapa – Ilha de São Nicolau, com ultimo domicílio na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal, tendo-lhe sucedido como herdeiros; -----

OS FILHOS: -----

AMÉLIA MARIA NEVES, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário – Ilha de São Nicolau, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal. -----

JOÃO AVELINO NEVES, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário – Ilha de São Nicolau, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal. -----

ANA MARIA RAMOS NEVES, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário – Ilha de São Nicolau, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal. -----

MARGARIDA MARIA RAMOS NEVES, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário – Ilha de São Nicolau, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal e as **NETAS:** -----

JACIRA MARIA BRITO RAMOS GOMES, casada sob o regime da comunhão de bens adquiridos com Leonardo Monteiro Gomes, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Lapa – Ilha de São Nicolau, residente em Bélgica. -----

JANDIRA MARIA BRITO RAMOS, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Lapa – Ilha de São Nicolau, residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal, em representação do filho pré falecido, **FRANCISCO AVELINO RAMOS NEVES**, falecido no dia vinte e dois do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça - Ilha de Santiago, no estado de solteiro, maior, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário - Ilha de São Nicolau, com último domicílio na Cidade dos Espargos - Ilha do Sal. -----

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão e na herança existe bens imóveis. -----

Os interessados, querendo podem proceder á impugnação judicial da escritura acima referida, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo decreto lei n.º 9/2010, de 29 de Março. - Cartório Notarial do Sal, aos vinte e oito dias do mês de Maio de 2024. -----

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00. -----

Selo; -----200\$00. -----

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). -----

Conta nº **92/2024**. -----

A NOTÁRIA

/ FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO /

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

